

Puxadinhos atrasados

»ADRIANA BERNARDES

Resistência dos comerciantes antigos e morosidade na análise do projeto. Essas são as duas principais reclamações de empresários que tentam se adequar à lei dos puxadinhos. As dificuldades já causam prejuízos. E há até quem já desistiu de usar a área pública para não adiar ainda mais a inauguração do negócio.

Faz quatro meses que os arquitetos Andréa Matos e Venelouis Maia aguardam a autorização para a ampliação do ponto. Eles contam que o projeto do bloco, na 402 Sul, está aprovado desde 1º de outubro, mas não conseguem a liberação do projeto individual. Sem ela, os dois não conseguem o alvará de construção nem o termo de concessão de uso de área pública. Decidiram ampliar o espaço mesmo assim, e acabaram multados pela Agência de Fiscalização na manhã da última segunda-feira.

Segundo Maia, não há nenhum documento pendente no processo que justifique o atraso. Ela conta que os funcionários da Administração de Brasília alegam falta de pessoal e dificuldades técnicas para liberar os documentos. "Me disseram que estão se adaptando à nova lei, mas até quando nós teremos que esperar? Enquanto isso, pago R\$ 7,5 mil de aluguel por mês com uma loja fechada".

Resistência

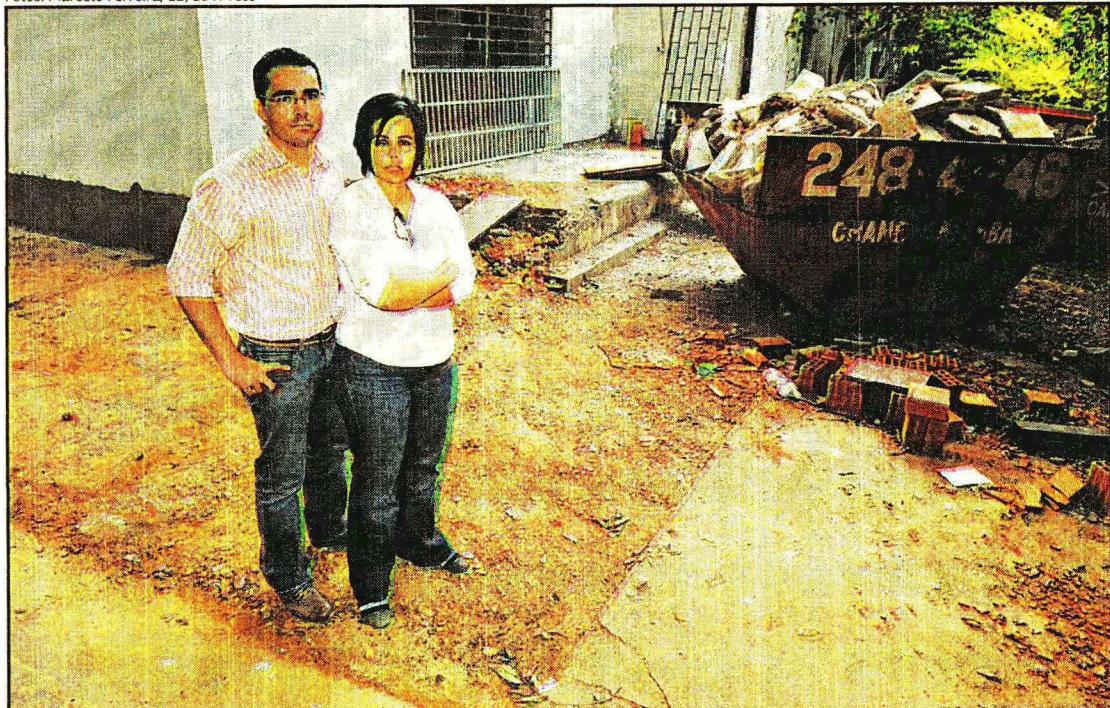
A dificuldade do empresário Brasil Franco é maior. Ele tem um restaurante na 403 Sul e o bloco nem sequer tem o projeto arquitetônico dos puxadinhos. "Tem muito comerciante que ocupa mais de 6m e esses não têm interesse em regularizar porque vão perder área e ainda terão de pagar pelo uso do espaço público", comenta. "Fizemos várias reuniões sem consenso. Tem gente apostando que o governo vai dilatar o prazo. Dizem que em ano de eleição nenhum político vai demover nada. Enquanto isso, quem quer legalizar, fica de mãos atadas", lamenta.

Já o empresário Manoel Leônidas desistiu de fazer o puxadinho para não atrasar ainda mais a inauguração do restaurante na 404/405 Sul. Quando alugou o ponto, ele participou de algumas reuniões em que foi discutida a adequação à lei dos puxadinhos. "Quem quer legalizar depende da boa vontade dos demais comerciantes, dos donos do prédio e dos órgãos do governo. Só para responder se tinha rede elétrica enterrada, a CEB demorou quase três meses. Isso é um absurdo", criticou.

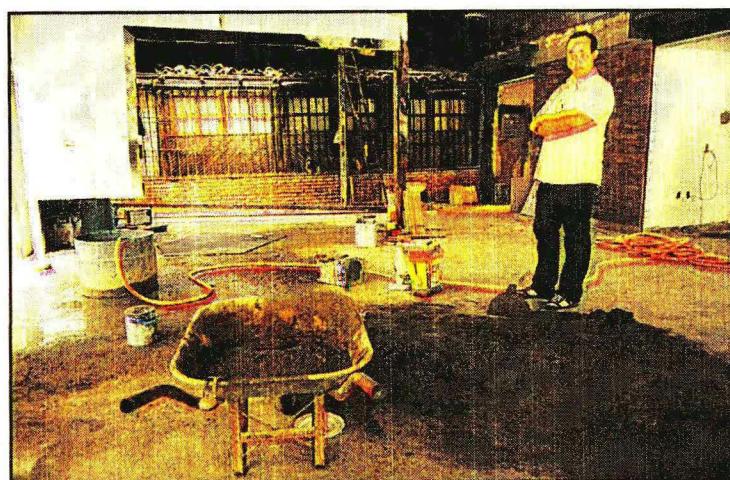
Menos de 10%

A polêmica regularização dos puxadinhos está longe de ser concluída. Na Asa Sul, existem 210 blocos comerciais. Apenas 20 — o que representa menos 10% do total — submeteram o projeto arquitetônico para aprovação pela Administração de

Fotos: Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Venelouis e Andréa ainda não receberam da Administração de Brasília o aval para o aumento da loja



Leônidas abrirá um restaurante na 404/405 Sul e desistiu do puxadinho

O QUE DIZ A LEI

O limite máximo para ocupação dos fundos das lojas é de 6m.

A concessão de uso onerosa será autorizada na parte posterior dos blocos do Comércio Local Sul (CLS), na área adjacente aos lotes conhecidos como Restaurantes de Unidade de Vizinhança (RUVs) e nas áreas públicas adjacentes às lojas situadas nas extremidades laterais de blocos.

No caso da ocupação das laterais, só será permitida a colocação de mesas, cadeiras ou outro mobiliário removível, desde que respeitado o limite de 5m e com a condição de que haja projeto paisagístico aprovado pela Administração de Brasília.

O projeto de arquitetura dos blocos do Comércio Local Sul deverá destacar e valorizar a estrutura original, com pintura branca e altura uniforme em cada bloco.

É permitido manter acessos, vitrines e elementos decorativos na fachada posterior, desde que limitados à área permitida para ocupação.

Se a assembleia do bloco decidir pela utilização da concessão prevista em lei, as áreas adjacentes às lojas que não utilizarem a concessão deverão ser mantidas vazias e desocupadas, mas delimitadas com um elemento vazado, como o cobogó.

Caso a área seja posteriormente ocupada, mesmo que descoberta e apenas como depósito, o proprietário ou ocupante da loja deverá pagar pelo uso.

Os concessionários são responsáveis pela execução, construção, manutenção e conservação das calçadas e passeios públicos e pela manutenção de 2m livres para a circulação de pedestres.

O pagamento da taxa de ocupação poderá ser parcelado em até seis vezes. O descumprimento da lei após o prazo de um ano implicará multa diária de R\$ 1 mil.

O prazo máximo de vigência dos contratos de concessão de uso onerosa para o Comércio Local Sul será de 15 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Regulamentação

A Lei Distrital nº 766/2008, conhecida como lei dos puxadinhos, foi aprovada em junho do ano passado. Mas a regulamentação do texto só foi publicada no *Diário Oficial do DF* em abril deste ano. Assim, o prazo de um ano para que os comerciantes se adequem às regras só começou a contar há oito meses. Os empresários têm até abril de 2010 para padronizar as ampliações feitas em áreas públicas.

Brasília. Esse é apenas o primeiro passo. Pela lei, depois de aprovado o projeto para o bloco inteiro, cada comerciante deve apresentar o projeto individual da ampliação. Das 1,3 mil lojas que precisam se adequar, apenas três entregaram o projeto.

A administradora de Brasília Ivelise Longhi minimiza as críticas de que a análise dos processos é morosa. Ela reconhece que o número de servidores é reduzido mas, assegura que não é esse o motivo da demora. "Quando o projeto chega com todos os documentos exigidos por lei, a liberação é rápida. Mas a cada documento que falta, o tempo de espera dobra", explica. Ela garante que, se um número grande de comerciantes entregar suas propostas num mesmo período e faltar servidor, há uma determinação do governo para a formação de uma força-tarefa com funcionários de outros órgãos para ajudar.

Quanto a informação de que parte dos comerciantes está apostando no adiamento do prazo por acreditar que o governo não vai demolir as invasões por conta das eleições, ela se limitou a dizer que a lei é para todos e que vai dar mais segurança aos próprios empresários. "Foi muito difícil convencer o Ministério Público e o Iphan a permitir a regularização. O que esperamos é que todos cumpram a lei."